

III PLENÁRIA NACIONAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e três teve início a III Plenária Nacional da Economia Solidária. O Sr. Ademar, representante da Cáritas, declarou aberta a Plenária, informando que os trabalhos seriam iniciados com a apresentação do Núcleo de Economia Solidária de Brasília, o qual é parte integrante do GT Brasileiro, sobre as atividades de mobilização. Passou, então, a palavra a Sra. Grazia Maria, que fez uma dinâmica sobre o sentido da Plenária, visando integrar os participantes. Em seguida, o Sr. Ademar procurou localizar no Plenário as delegações dos estados e anunciou a composição da mesa: o Sr. Arroio, representando a Associação Brasileira de Microcrédito, a Sra. Rosemary Gomes, representando a FASE, a Sra. Ângela, representando a Rede dos Gestores de Políticas Públicas e Economia Solidária, a Sra. Sônia, representando a Rede de Incubadoras Universitárias, o Sr. João Paulo, representando a Rede da Sócio Economia, o Sr. Ademar, representando a CARITAS, o Sr. Luigi, representando a TEAG, a Sra. Ruth, representando o PAGS e o Sr. João Roberto, representando o IBASE. Passou, então, a palavra a Sra. Rosemary Gomes, que fez breve histórico sobre o GT Brasileiro. Terminado o histórico, o Sr. Ademar submeteu aos presentes o programa previsto para a realização da Plenária, sendo o mesmo aprovado sem restrições. A Sra. Ruth solicitou que um representante de cada estado se reunisse com o grupo do GT Brasileiro, para auxiliar na coordenação dos trabalhos da Plenária. O Professor Sato passou a coordenar a divisão de grupos, em três segmentos: movimentos, assessores e gestores públicos. Foram formados nove grupos e os trabalhos interrompidos para as reuniões dos mesmos. À tarde os trabalhos foram reiniciados com a exposição do Prof^o Paulo Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária, e sua equipe sobre o Plano Plurianual 2003-2007, quando foram destacadas as cinco ações prioritárias, quais sejam: Implantação do Conselho Nacional de Economia Solidária; Fomento à geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária; Constituição e consolidação de políticas públicas de economia solidária; Promoção do consumo ético e comércio justo; e Políticas de finanças solidárias. Foram apresentados, também, os dois principais desafios da economia solidária: o direito ao trabalho solidário e a incorporação, na legislação brasileira, do direito ao trabalho solidário e associado. A palavra foi aberta para os debates e, terminados, foi encerrada a sessão do primeiro dia da III Plenária Nacional da Economia Solidária. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e três teve início o segundo dia de realização da III Plenária Nacional da Economia Solidária. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação dos relatos dos grupos de discussão formados no dia anterior, de gestores, assessores e empreendedores. Inicialmente foi apresentado o relatório do segmento dos gestores, representados por Pastor e Silvestre, os quais destacaram: 1) Princípios da Economia Solidária: caráter emancipatório; formação permanente como um dos instrumentos para o fortalecimento de valores como cooperação e solidariedade; construção de novas referências teóricas a partir da prática da economia solidária para avançar no seu desenvolvimento; resgate da dignidade e da cidadania através da prática da economia solidária; auto-sustentabilidade para além do aspecto econômico e dos empreendimentos, valorizando a questão ambiental como um dos seus elementos centrais; desenvolvimento econômico tendo como centralidade o homem e a mulher; centralidade no trabalho auto-gestionário; garantir a participação da diversidade, sem discriminação de crença, sexo, cor ou opção sexual; posse coletiva dos meios de produção; valorização social do trabalho humano; valorização do saber local, da cultura e da tecnologia popular; fomento da economia solidária a partir dos empreendimentos solidários; consumo solidário e divulgação dos produtos da economia solidária; economia solidária como alternativa ao capitalismo; responsabilidade social; economia solidária como instrumento de inclusão e de transformação social; desenvolvimento de cadeias produtivas locais e regionais fomentando a cooperação; favorecer o protagonismo e a autonomia dos empreendimentos; valorizar a cooperação e a solidariedade nas suas mais diversas formas de manifestação. 2) Políticas Públicas da Área de Finanças: adequação dos instrumentos financeiros para crédito dos empreendimentos solidários; criação de grupo de trabalho nacional para discussão e construção de políticas de finanças solidárias; criação de um sistema nacional de finanças solidárias; desburocratização das linhas de crédito já existentes e divulgação das linhas existentes; viabilizar financeiramente as comunidades indígenas, negras e os portadores de necessidades especiais que estão envolvidos em algum tipo de empreendimento; alterar a concessão de crédito garantindo estudos de

viabilidade da produção, comercialização e mercado consumidor; criar programa de fomento à constituição e fortalecimento de instituições de microcrédito. 3) Políticas Públicas da Área de Redes de Produção: investir na formação de redes regionais de comercialização para as cooperativas de reciclagem; investir na auto-sustentabilidade das comunidades quilombolas; garantir financiamento para a construção de redes; realizar diagnóstico qualitativo e quantitativo da economia solidária no Brasil, para construirmos uma rede de informações; apoiar iniciativas que promovam o protagonismo dos empreendedores da economia solidária; dar visibilidade à economia solidária, publicizando modelos positivos de redes e empreendimentos; priorizar nas compras governamentais os produtos da economia solidária; avançar no debate sobre a certificação dos produtos da economia solidária. 4) Democratização do Conhecimento e Tecnologia: incluir na grade curricular do ensino fundamental e médio disciplinas sobre educação para o consumo solidário; criar políticas públicas de formação para empreendedores sobre a ótica da economia popular e solidária; desenvolver políticas de ciência e tecnologia voltadas à melhoria da qualidade dos produtos da economia solidária, respeitando a cultura e os saberes locais; criar uma rede de gestores públicos a fim de socializar as experiências acumuladas; transversalidade nas ações públicas no campo da economia solidária; criar centros solidários para o desenvolvimento da economia solidária; instalação de infra-estrutura de comercialização de produtos da economia solidária; socializar conhecimentos tecnológicos produzidos nas universidades públicas. 5) Marco Legal e Organização Social: política de compras governamentais; estabelecimento de cotas para produção das cooperativas; criação de uma legislação específica voltada para as cooperativas autênticas, para a massa falida e para empreendimentos solidários; reconhecimento formal de outras formas de organização social para o trabalho, fundadas em princípios populares e solidários; criar políticas públicas para o apoio e desenvolvimento de experiências no campo da economia solidária; que todas as ações da economia solidária sejam baseadas nos princípios dos direitos humanos; mudança nas leis públicas estaduais para agrupar os segmentos da economia solidária; adaptar a lei 8.666 às cooperativas autênticas, permitindo a concorrência em licitações; mudança no caráter do benefício do INSS para o auxílio para quem é cooperado; criar instrumentos legais que eliminem os atravessadores; isenção de impostos para a compra de matérias primas; criação de lei que institui políticas públicas para a economia solidária; isenção de impostos estaduais, municipais e federais para o custeio da produção; emissão de nota especial de venda para poder participar das concorrências. 6) Comunicação e Educação: inserir nos currículos escolares a matéria de economia solidária; utilização dos meios de comunicação já existentes ou a criação de um veículo de comunicação que cubra, divulgue e sensibilize a sociedade para os valores da economia solidária; construção de valores que fomente a cultura da economia solidária; propor trabalhos interdisciplinares envolvendo todos os conteúdos; realizar a formação continuada para a auto-gestão, inserida na realidade; processo educativo interligado ao desenvolvimento de novas tecnologias; criação de novos instrumentos para comunicação, linguagem, informação e tecnologia, garantindo a horizontalidade; inserir no próximo censo formulário que possibilite a identificação dos empreendimentos solidários; democratizar os recursos do FAT, permitindo maior inserção da Secretaria de Economia solidária; formação e capacitação dos profissionais para a economia solidária; inclusão da economia solidária nos fóruns de discussões, representações e decisões relacionados à implementação de políticas públicas; acesso à comunicação; elaboração de livros didáticos que desenvolvam os princípios da economia solidária; divulgação massiva da cultura e dos produtos oriundos da economia solidária. O segundo grupo a apresentar o relatório foi o segmento dos assessores, representados por Débora e Genalto, os quais destacaram: 1) Princípios da Economia Solidária: valorização do trabalho humano como fonte de fortalecimento de vínculos sociais e desenvolvimento do ser humano; satisfação plena das necessidades de todos como eixo da criatividade tecnológica e da atividade econômica; reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino numa economia fundada na solidariedade; busca de uma relação de intercâmbio e respeito com a natureza; afirmação de valores como cooperação, solidariedade; afirmação de uma vocação local, articulada com uma perspectiva de globalização humana; dimensão política transformadora da economia solidária, implicando numa ruptura com a lógica capitalista; reconhecimento e valorização da identidade estética e cultural da produção popular; importância do trabalho do jovem e do idoso como estratégia de inclusão social; buscar vinculação, articulação e integração com outros movimentos sociais baseados na solidariedade; e as relações de negociação com o poder público devem se dar através de espaços representativos da economia popular e solidária, como seria o caso de redes, fóruns e etc. 2) Políticas Públicas da Área de

Finanças: criar formas menos burocráticas e mais baratas de financiamento às comunidades de baixa renda e associações, com o acompanhamento do estado aos projetos; criação de um fundo nacional para economia solidária, que incorpore recursos de diversas fontes, tendo a gestão descentralizada e sobre controle popular, respeitando as diferenças regionais; incentivar a implantação de incubadoras de empreendimentos econômicos solidários; que as finanças solidárias contemplem as diferentes comunidades de categorias sociais, como índios, mulheres, etc; criação de uma rede de bancos de créditos popular, nos níveis local, regional e nacional; viabilizar cooperativas de créditos comunitárias; a economia solidária deve aprender a comercializar e calcular o preço justo; criar iniciativa de crédito e financiamento solidário que coloquem as finanças populares nas mãos dos setores populares; não ao crédito pelo crédito, mas, sim, crédito acompanhado de formação e organização dos empreendedores. 3) Políticas Públicas na Área de Redes de Produção: realizar um mapeamento nacional da diversidade dessa economia popular e solidária e compreender e empreender estudos de viabilidade socioeconômica das iniciativas; monitorar redes de economia solidária para viabilizar a sua integração; criação de agências de fomento e assistência técnica locais para a economia solidária; estimular uma pedagogia do consumo ético; criar espaços de comercialização alternativos; desenvolver estratégias de divulgação e promoção dos produtos e serviços da economia popular e solidária, através, por exemplo, da criação de marcas e selos representativos da economia solidária; articular a cadeia produtiva; estimular o uso de moedas sociais em feiras e clubes de troca, numa perspectiva de afirmação da lógica da dádiva. 4) Democratização do Conhecimento e da Tecnologia: valorizar a função social da tecnologia e não apenas a sua função econômica; tornar socialmente mais acessíveis tecnologias úteis aos empreendimentos solidários e utilizar recursos disponíveis nas universidades para desenvolver tecnologias voltadas aos empreendimentos solidários; resgatar e valorizar o conhecimento acumulado pelas experiências de economia solidária, mapeando e sistematizando esse conhecimento enquanto uma tecnologia apropriada; desenvolver estratégias de disseminação da produção científica elaborada sobre o tema da economia solidária; formação e capacitação em tecnologias específicas apropriadas às iniciativas de economia solidária, através de centros regionais de difusão e capacitação. 5) Marco Legal e Organização Social: rediscutir a legislação em vigor, que incide sobre algumas iniciativas solidárias, criando condições especiais de sustentação e apoio para esses empreendimentos, através de ações como, por exemplo, alteração da lei das licitações, 8.666, que impossibilita a compra e venda de produtos da economia solidária, ou reforma da lei falimentar, para que passe a contemplar as cooperativas, ou ainda, reforma da lei das próprias cooperativas, etc; estabelecer um marco jurídico adequado para a economia solidária, pensando-a como um sistema próprio; conceituar normativamente empresas de auto-gestão, cooperativas populares, bem como aquelas organizações de economia familiar; promover tributação diferenciada para as cooperativas populares, conforme escala de produção, etc; empreender levantamento sobre os instrumentos normativos estaduais e municipais que legislam sobre a economia solidária no Brasil; articular os empreendimentos de economia solidária com os programas sociais do governo; instituir grupo de trabalho nos fóruns estaduais, incorporando entidades como a OAB, por exemplo, universidades, legisladores e empreendedores; organizar fóruns por unidades federativas como forma de mobilização social; organizar o I Encontro do Empreendedor Popular Solidário no país; conceber núcleos regionais nos estados para a mobilização e articulação da economia solidária. 6) Educação e Comunicação: divulgar as idéias e práticas da economia solidária junto à população, particularmente no que se refere à questão do consumo solidário, que seja justo, ético e crítico; facilitar a concessão de rádios comunitárias auto-gestionárias, jornais, vídeos, cartilhas, uma “Voz do Brasil Solidária”, etc; incorporação do tema economia solidária nos currículos do ensino médio, superior e de pós-graduação; promover a educação de novas gerações, desde a pré-escola, introduzindo valores e pedagogias que favoreçam a solidariedade; capacitação dos membros de iniciativas solidárias para melhorar a sua atuação, com financiamento público destinado àquelas entidades que possuem proficiência em economia solidária; financiar, com créditos democráticos, estudos e pesquisas mais gerais sobre o tema da economia solidária, além daqueles trabalhos voltados para o desenvolvimento de metodologias de gestão e outras tecnologias apropriadas à realidade da economia solidária; promover encontros que favoreçam trocas no âmbito da economia solidária; criar centros de educação para a economia solidária, com formação técnica para a auto-gestão. Seguiram as apresentações, passando para o grupo da assessoria, representados por Socorro e Célio, que destacaram: 1) Princípios da Economia Solidária: divulgação das experiências de cada grupo, de

modo a socializar os conhecimentos; integração da economia popular nas políticas públicas de combate à fome e de inclusão social (Fome Zero, Bolsa Escola, etc); auto-gestão, gestão coletiva; organização do consumo visando a construção de cadeias produtivas integrando campo e cidade; implementação de instrumentos de combate à exclusão social; apropriação dos meios de produção através da auto-gestão, valorizando todos os envolvidos; ruptura com o sistema capitalista; aprendizagem do método do diálogo e do teste da prática para a superação de conflitos e diferenças; fórum como espaço democrático suprapartidário, plural e autônomo de debates e troca de saberes; busca de eficiência social a todos os membros de grupos e organizações envolvidas, indo além da sua eficiência econômica; aprofundamento da identidade da economia solidária; fortalecimento da organização e articulação da economia solidária; garantia das comunidades dos remanescentes de quilombos em projetos de economia solidária; construção de redes de economia solidária; ética do consumo; conscientização do consumidor da economia solidária; valorização social do trabalho humano; valorização da criatividade humana; qualidade de vida; solidariedade entre os povos; proteção do ecossistema; enfrentamento no sentido de quebrar a economia capitalista, valorização de tecnologias populares, soberania das comunidades; economia solidária como política pública. 2) Políticas Públicas na Área de Finanças: criar um fundo perdido para manutenção dos empreendimentos da economia solidária no início de seu funcionamento; criar o I Encontro Nacional de Empreendedores; garantir o financiamento para a comercialização de produtos; desburocratizar o acesso ao microcrédito e com aval solidário; outras formas de garantias e pagamentos de financiamento (pagamento com os produtos); sistema nacional de financiamento de economia solidária, com fundos públicos e controle social, com a criação de um Fundo Nacional de Crédito para a Economia Solidária; linhas de financiamento menos burocrática para as comunidades de baixa renda, com o apoio do estado e assessorias técnicas; formação dentro de órgãos públicos de assessorias comunitárias acessíveis; garantir renda mínima para empreendimentos de economia solidária, durante seus primeiros anos de funcionamento, até a sua auto-sustentabilidade; garantir critérios de financiamento, valores, juro, carência, prazo, garantia e sistema de cobrança, devolução voluntária, adequando as condições sócio-econômicas regionais e culturais dos empreendimentos da economia solidária; definir estratégias políticas de inserção econômica na hegemonia capitalista; limites de crédito estabelecidos em cálculo per capita por posto de trabalho gerado e não por empreendimento; projeto coletivo para a criação de rede nacional de trocas solidárias definindo as paridades e lastro das moedas sociais; fomento ao crédito específico para a estruturação do empreendimento com critérios bem definidos; criar um sistema nacional de financiamento para a economia solidária; um fundo nacional articulado por bancos, PRONAF, PROGER, FAT, sistema de operadores, através das ONGs, governo, bancos e os empreendedores, que detém o controle social, a organização e a assessoria; o Banco Central deverá ter diretrizes para linhas de créditos especiais para a economia solidária; mini-crédito, bolsa de auxílio para pessoas carentes que desejam ingressar em empreendimentos; fundo para manter financiamento, a curto, médio e longo prazo, para acabar com a exclusão. 3) Políticas Públicas na Área de Redes de Produção: criar selo de controle de qualidade adequado à economia solidária com certificação participativa de produtos e serviços; organização de cooperativas de consumo e central de compras coletivas; criar o disk economia solidária; criar feiras de economia solidária e intercâmbio estadual, nacional e internacional; visão e planejamento de mercado de longo prazo; cota obrigatória para o mercado institucional público, envolvendo mercadoria e/ou serviços da economia solidária; espaços públicos para a comercialização de produtos da economia solidária; construção de cadeias produtivas integrando campo e cidade; identificar cadeias de produtores, organizadas ou não e identificar as ações em comum características das regiões, inclusive consumidores, melhorando a qualidade dos produtos, bem como o escoamento da produção; interlocução com o legislativo estadual, municipal e federal. 4) Democratização do Conhecimento e da Tecnologia: acesso a equipamentos e conhecimentos que propiciem a agregação de valor ao produto desenvolvido pela economia solidária; elaboração de materiais didáticos de apoio para difundir técnicas às cooperativas populares; acompanhamento dos grupos com enfoque pedagógico, administrativo e técnico; assessoria técnica desenvolvida pelas universidades, associações, outras cooperativas, etc; difundir os conhecimentos técnicos específicos ao cooperativismo sobre contabilidade, jurídico, administrativo, etc; capacitação profissional com vista à gestão coletiva; alfabetização dos grupos de base antes da informatização, a prioridade é a educação; inserir no currículo escolar os conteúdos de economia solidária; acompanhamento dos grupos, garantindo a sua autonomia, com prazos determinados; interface com as universidades

públicas no desenvolvimento de tecnologias da economia solidária; poder público fomenta a economia solidária com a criação de centros de apoio e financiamento, garantindo a independência dos grupos; produção de novas tecnologias de viabilização econômica; descentralização da tecnologia e da informação. 5) Marco Legal e Organização Social: criar/atualizar leis específicas trabalhistas, código civil, tributárias e previdenciárias para a economia solidária; elaborar legislação específica e fiscalização para cooperativismo em empresas auto-gestionárias; garantir informações sobre as leis vigentes; central de comunicação para garantir a informação entre as regiões, para comercialização dos produtos; cadastro geral de empreendedores populares, com regularização das atividades e emissão de CNPJ; legislação que possibilite o crescimento dos empreendimentos populares; assegurar a realização das redes solidárias; canal de diálogo com o governo; interlocução das OCIPS/governo/ empresas de economia solidária; adaptar a lei 8.666 às cooperativas autênticas, permitindo a concorrências em licitações; tributação específica para os empreendimentos de economia solidária, considerando a escala de produção, número de trabalhadores envolvidos, tipos de produtos e bens, classificando-os como essenciais, semi-essenciais e não-essenciais (supérfluos); isenção de impostos para aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, dentre outros; licitação pública diferenciada, que contemple empreendimentos de economia solidária; definir zonas especiais de interesse da economia solidária, a serem definidos no PDUS – Plano Diretor de Uso do Solo e Estatuto da Cidade; cota obrigatória para que o poder público adquira produtos do empreendedor popular. 6) Educação e Comunicação: criar uma escola nacional de cooperativismo; incluir conceitos de economia solidária na educação formal, visando à criação de um novo modelo de sociedade; estimular os trabalhadores em economia solidária a estudarem e se alfabetizarem na escola formal; criar um sistema de comunicação da economia solidária; criação de *sites*; capacitação continuada; construção de valores; criar um grupo de formadores para conscientização do cooperativismo; socialização da informação entre os agentes da economia solidária e seu fórum; estímulo à extensão universitária junto ao MEC, com atuação frente às questões da economia solidária, buscando a pesquisa e a formação; criar programas educacionais de economia solidária junto ao MEC; estimular no cooperado o desejo de estudar; usar recursos do FAT; estímulo ao estudo formal e técnico. A palavra foi aberta para as considerações e, terminados os debates, os trabalhos foram interrompidos para o almoço. Após o almoço novamente os grupos se reuniram. A Plenária foi reaberta à tarde, para a apresentação dos trabalhos consolidados dos grupos. O primeiro grupo, representado por João Luiz e Lea, apresentou relato sobre o tema “Quais os Principais Desafios para Fortalecer o Movimento da Economia Solidária, destacando: 1) Assuntos Diferenciados: garantir no Fórum Nacional e no Conselho Nacional a paridade entre os empreendimentos, assessores e gestores públicos; estruturar o movimento de economia solidária de forma realmente representativa; incentivar o consumo solidário, educação programada e etc; construir o Fórum Nacional de Economia Solidária como instrumento de elaboração e preposição das políticas públicas da economia solidária; fortalecer a economia solidária através dos fóruns estaduais e municipais; eleger um ponto prioritário dos eixos debatidos ontem, que são a plataforma. 2) Comunicação e Divulgação: a campanha nacional de mobilização da economia solidária; a realização de uma campanha nacional de mobilização pela economia solidária; a criação de uma rede de comunicação utilizando as diversas formas de comunicação; projeto de lei que facilite a propaganda dos empreendimentos solidários a custos populares; divulgação das vantagens sociais no consumo de produtos e serviços de empreendimentos solidários junto à sociedade; fazer o mapeamento das atividades de economia solidária em todos os estados; a difusão e o intercâmbio entre as experiências da economia solidária; informar a população em geral sobre a economia solidária; incentivar a criação de um cadastro geral de empreendedores populares, que legalize as atividades da economia popular, a partir de critérios sociais e econômicos adequados; lista de todos os participantes do encontro, como forma de fortalecimento do movimento e de economia solidária. 3) Legislação: criar lei para regular a economia solidária; definir conceitualmente os elementos da economia solidária; criar uma legislação, lei de falência, lei de licitação, reforma tributária, fundo de seguridade social para o trabalhador; desenvolvimento de um marco legal que atenda a todas as práticas de economia solidária; aplicação de novas leis do código civil quanto ao número de cooperados; estado e poder político, tratamento diferenciado à economia popular solidária; contratação dos cooperados pelos municípios, estados e governo federal; programa de renda mínima para cooperativas populares, pelo prazo de 12 anos, nos quais os cooperados recebam para trabalhar nas cooperativas; promover políticas públicas de proteção à economia solidária, com

a finalidade de reverter a lógica dessas políticas, que no momento não contribuem para a equidade no Brasil; lutar para a revisão das leis tributárias, para os produtos solidários; identificar e congrega as diferenças de concepção do cooperativismo, identificando com a economia solidária; as grandes cooperativas já atuantes no país não podem ser tratadas igual a economia solidária.3) Articulação: buscar rede de apoio de políticas e programas governamentais para o fórum de economia solidária; garantir a relação igualitária, representando o espaço da mulher, do negro, idoso, jovens e etc; garantir o desenvolvimento dos pequenos empreendimentos, visando a sustentabilidade dos mesmos; identificar e tornar visíveis as experiências exteriores específicas, exemplos: pesca, artesanato, contribuindo para o fortalecimento e o intercâmbio; garantir articulações locais, regionais, nacionais de empreendimentos populares, garantindo o seu protagonismo e sua autonomia; construir o apoio, enquanto cidadania, das políticas públicas para a economia solidária; buscar alianças com movimentos sociais próximos da economia solidária; articular a formação de fóruns estaduais, de empreendimentos populares e fóruns de desenvolvimentos locais; dar a capacidade nos estados e municípios para discussão da economia solidária; integrar as praticas de economia solidária às políticas E programas sociais existentes; lutar pela autonomia do movimento da economia solidária, enquanto projeto nacional alternativo ao sistema capitalista; formação de frente de parlamentares da economia solidária nos âmbitos municipais, estaduais e federais; entrosamento entre assessores e empreendedores; estabelecer parceria entre os órgãos governamentais e não governamentais; mapear empreendimentos da economia solidária; fazer levantamento nacional do que produzimos e consumimos, locais onde vendemos e que resíduos recicláveis geramos; garantir a emancipação da mulher dentro da economia solidária; voltar o olhar para a violência contra mulher dentro das cooperativas, empreendimentos associativos solidários; articular com o poder público na criação de políticas públicas que lidem com suas questões de gênero. 4) Finanças Solidárias: instituir um fundo nacional da economia solidária; criar uma moeda social com lastro nas cooperativas de crédito, a modelo do Banco Palmas; instituir crédito solitário, simplificando com carência e juros baixos; desenvolver a viabilidade econômica dos empreendimentos da economia solidária. 5) Formação: adotar formação política e cultural voltada para a auto-gestão e solidariedade, rompendo com a lógica capitalista; adotar formação e qualificação dos trabalhadores das cooperativas e de formações associativas da economia solidária; garantir acesso à formação contínua; inserir no currículo escolar, ensino fundamental e médio, a consciência do cooperativismo baseados no princípio da economia solidária; implementar a formação de empreendedores da economia popular e solidária para produção, garantindo um padrão de qualidade; viabilizar estruturação metodológica considerando a diversidade cultural no que se refere à educação de comunicação social; adotar o conhecimento do saber popular; aprender a comercializar e calcular o preço justo; utilizar uma linguagem mais popular, que o povo e o empreendedor se identifique; adotar uma estratégia de formação e capacitação articulando as atividades econômicas da economia solidária; incentivar a pesquisa de ensino na economia solidária nas universidades; implantar mudanças na cultura de consumo, a partir dos atores da economia popular e solidária; adotar formação para formadores e agentes multiplicadores da economia solidária; introduzir os princípios da economia solidária na educação formal; desenvolver o programa de formação a distância em economia solidária. Rede de comercialização é o último eixo que a gente tem: trabalhar em rede a nível local, regional, estadual, nacional e interacional; solidariedade entre os cidadãos do centro e das periferias do sistema mundial; impedir a implantação de grandes redes nos bairros; criar rede nacional, respeitando a regionalidade e garantindo a equidade entre os estados; promover a colaboração entre todos e todas, organizando redes solidárias; desenvolver e fortalecer as redes produtivas com base nos princípios da economia solidária; motivar a produção local para o consumo; criação de um selo de identificação de produtos solidários; criar espaços de troca e comercialização solidária. Terminado o relatório, foram considerados aprovados os pontos convergentes apresentados e submetidos à votação os pontos divergentes: aprovada a proposta de inclusão de ensino à distância no documento. Foi encerrado o segundo dia de reunião da Plenária. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e três teve início o terceiro dia de realização da III Plenária Nacional da Economia Solidária. O Sr. João Roberto passou a fazer o relato das sínteses dos grupos temáticos referentes à concepção, composição e continuidade do Fórum Nacional de Economia solidária. 1) Concepção do Fórum Nacional de Economia Solidária: o Fórum deve ser um espaço autônomo de debate acerca do que é economia solidária, de construção de uma política de economia solidária suprapartidária; constituir-se, enquanto espaço de construção de consensos, respeito às diferenças, de articulação

política, de estabelecimento de estratégias de ação, sobre a égide dos princípios da economia solidária; espaço democrático, com participação de todos os segmentos, enfatizando o protagonismo das trabalhadoras e dos trabalhadores da economia solidária; deverá realizar o debate sobre o significado dos conceitos de economia solidária e economia popular solidária; criar uma forma jurídica para nortear leis próprias para a economia solidária; ser um canal de interlocução entre os poderes constituídos e os outros atores da sociedade; ser mobilizador para a construção de redes de economia solidária; ser um instrumento propositivo, consultivo, deliberativo, horizontal e transparente; constituir-se em espaço de valorização do saber local, de formação transversal, no sentido de garantir as identidades minoritárias relativas a gênero, etnia, idade, jovens e idosos e pessoas portadoras de deficiência; constituir-se em espaço de construção de um novo modelo de colaboração solidária junto ao poder público.

2) Composição do Fórum Nacional de Economia Solidária: o governo não fará parte da composição do fórum, sendo que este deverá constituir-se em espaço da sociedade civil; o governo deve estar presente na composição do fórum, haja vista a sua participação em todo processo; gestores participam do fórum, porém, sem direito a voto; presença dos governos com direito a voto, mas, com peso máximo definido (10, 15, 20%); só participam do fórum nacional se houver organização em nível estadual; criação de uma coordenação nacional com um representante dos fóruns estaduais; os gestores públicos devem participar do fórum com proporcionalidade restrita, pois trabalham com a implementação de políticas públicas para fazer as articulações com a Secretaria Nacional de Economia Solidária e fazer certo controle sobre as agências de fomento; os gestores públicos não devem participar do fórum, pois o fórum é da sociedade civil e os governos são transitórios e trazem riscos de ingerência no movimento; os espaços de interlocução com o governo são nos diversos Conselhos; os gestores públicos são importantes parceiros do movimento para a participação nas plenárias, grupos temáticos e grupos de trabalho, mas, não podem fazer parte do grupo organizador, animador, executivo do fórum; deve-se garantir a identidade com a sociedade civil e a autonomia do movimento e do fórum; os gestores públicos, dependendo das características e do histórico político, podem participar do fórum; os gestores públicos não devem participar do fórum, mas, todos os que trabalham no poder público devem participar como cidadãos; incluir os trabalhadores informais, não organizados, mas, que operam dentro dos critérios da economia solidária; composição da coordenação nacional pelos estados, a partir de fóruns estaduais regionais; representação de todos os estados que contemple diferentes setores e representação da economia solidária; composto por entidades nacionais que representem os empreendimentos solidários; empreendimentos e entidades de apoio.

3) Propostas de Composição do Fórum Nacional de Economia Solidária: a) 60% de empreendedores, 15% de assessorias, 15% de executivo, 10% de parlamentares das cinco regiões do país; b) um representante do estado, um representante de instituições em nível nacional, qualquer quantidade de representante de empreendimentos; c) empreendimentos de economia solidária como representação maior, instituições de apoio, fomento e assessorias à economia solidária, gestores públicos e movimentos sociais; d) 10% dos delegados presentes na plenária, retirar a representação com a seguinte composição: 60% de empreendimento, 15% de entidades de fomento; 15% do poder público, 10% dos movimentos sociais. Observação: garantir um por estado, sem olhar o seu segmento; composição com governos, empreendedores e ONGs com a mesma proporcionalidade das plenárias estaduais; divisões balanceadas entre todos os estados da federação no fórum brasileiro; que 60% dos delegados que compõem o Fórum Nacional de Economia solidária sejam empreendedores; a composição deverá garantir 80% de representantes da sociedade civil; garantir a representatividade de todos os estados, relativo a gênero e etnia.

4) Funcionamento do Fórum Nacional de Economia Solidária: deve acontecer a partir de plenárias locais, micro regionais, estaduais e nacionais; grupos de trabalho por segmentos (exemplo: reciclagem, agropecuária, cooperativas de crédito); grupos de trabalho temáticos que se dediquem a problemas específicos (crédito, tributação, comercialização e exportação); criação de banco de dados com informações sobre os empreendimentos que funcione como referência para os mesmos; criação de uma Secretaria-Executiva do Fórum Brasileiro; deve construir uma estrutura financeira para atender às demandas estaduais; organizar seminários temáticos, em nível nacional (exemplo: educação popular e finanças solidárias); deverá garantir a rotatividade da representação dos delegados e dos membros da Secretaria do Fórum Brasileiro de Economia solidária a cada dois anos; 5) Continuidade do Fórum Nacional de Economia Solidária: criação e proposição de mecanismos para o fortalecimento das organizações e empreendimentos solidários; promover periodicamente reuniões, encontros de trabalho, seminários, para fortalecer e

fazer acontecer os princípios da economia solidária; fortalecer as bases através de redes, por segmentos e por território; fazer ampla divulgação da economia solidária e do fórum brasileiro; promover uma plenária anual do fórum brasileiro de economia solidária. Terminada a apresentação e considerando ser o tema “Composição do Fórum Nacional da Economia Solidária” o ponto mais polêmico da discussão, decidiram debater inicialmente e prioritariamente sobre a matéria. E nos que se refere aos itens de concepção, funcionamento e continuidade do Fórum Nacional de Economia Solidária, as matérias seriam debatidas nos diversos estados da federação e trazidas, posteriormente, de forma melhor consolidada. Passaram para o processo de encerramento, onde se manifestaram, elogiando e destacando a importância dos trabalhos realizados pela III Plenária Nacional da Economia Solidária, as seguintes autoridades: Márcio Poshmann, Secretário do Desenvolvimento do Trabalho e Solidariedade, o Egon Kracheke, Vice-Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Remígio Todeschini, Secretário de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego, Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária, representando a Ministra do Meio-Ambiente, Marina Silva, Raimunda Monteiro, Coordenadora do Fundo Nacional de Meio-Ambiente e representando o Ministro Jaques Wagner, Jonas Carvalho. Foi aprovada a criação de uma Coordenação Nacional do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, constituída de três representações de cada estado, sendo dois representantes do segmento de empreendimentos, além das organizações que compõem o GT Brasileiro. Foi aprovada, também, a criação de uma Secretaria Executiva provisória do Fórum, que trabalharia até o dia doze de setembro de dois mil e três, data em que a Coordenação do Fórum deverá se reunir. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, foi encerrada a III Plenária Nacional da Economia Solidária.
